TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Redesignação)

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO

TJD/FMF/MT, em cumprimento a redesignação determinada pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Jorge Luiz Miraglia Jaudy - Presidente do TJD/FMF/MT; a sessão anteriormente marcada para o dia 04.04.2018 (quarta feira) às 17h00 na Sede da FMF/MT; ficou para o próximo dia 11/04/2018 (quarta-feira). às 17h00, na sede da FMF/MT, no Plenário: "Dr. MARIO CARDI FILHO". Onde serão julgados os processos abaixo:

- Processos conexos n. 009/011/012/2018
- RECURSO INTERPOSTO pela EQUIPE: POCONÉ ESPORTE CLUBE

Processo n. 009/2018

Noticia de Infração Desportiva, formulada pela Equipe: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ARAGUAIA, em face da Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE, com fundamentos do art. 74 do CBJD, diretamente a PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT. CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO – Edição: 2018 – 1ª FASE.

• **Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE,** incurso no art. 214, caput, e § 1º do CBJD c/c art. 55.1 do Código Disciplinar da FIFA.

Processo n. 011/2018

Noticia de Infração Desportiva, formulada pela Equipe: MIXTO ESPORTE CLUBE, em face da Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE, com fundamentos do art. 74 do CBJD, diretamente a PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT. CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1º DIVISÃO - Edição: 2018-1º FASE.

• **Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE,** incurso no art. 214, caput, e § 1º do CBJD c/c art. 55.1 do Código Disciplinar da FIFA.

Processo n. 012/2018

Noticia de Infração Desportiva, formulada pela <u>Equipe: MIXTO ESPORTE CLUBE</u>, em face da <u>Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE</u>, com fundamentos do art. 74 do CBJD, diretamente a <u>PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT</u>. <u>CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1º DIVISÃO - Edição: 2018- 1º FASE</u>.

• **Equipe: POCONÉ ESPORTE CLUBE,** incurso no art. 214, caput, e § 1º do CBJD c/c art. 55.1 do Código Disciplinar da FIFA.

<u>Preliminar: Por maioria foi rejeitada a preliminares arguidas pela defesa da Equipe:</u>
<u>POCONÉ ESPORTE CLUBE (sobre o Presidente do MIXTO ESPORTE CLUBE).</u>

Decisão: Por maioria perda de 30 (trinta) pontos no CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018, e penalizada em multa no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) por jogo, sendo referente a 8 (oito) jogos, e fixado o prazo de 10 (dez) dias, para a efetivação do

recolhimento junto a Diretoria Financeira da FMF/MT, após deverá ser comprovado através de petição direcionado ao TJD/FMF/MT.

- Processo n. 017/2018
- RCURSO INTERPOSTO pelo: Sr. JEAN DOUGLAS LIMA DE SOUZA, atleta da SOCIEDADE AÇÃO FUTEBOL.

Partida realizada no dia 25/01/2018, entre as Equipes: <u>LUVERDENSE ESPORTE CLUBE x</u> <u>SOCIEDADE AÇÃO FUTEBOL</u>, em Lucas do Rio Verde, válido pelo **CAMPEONATO** <u>MATOGROSSENSE DE FUTEBOL - Edição: 2018 - 1ª FASE</u>:

• **JEAN DOUGLAS LIMA DE SOUZA**, atleta da **SOCIEDADE AÇÃO FUTEBOL** incurso no art. 258,§ 2º do CBJD e art. 48, 1 "c" do CDF- FIFA.

Decisão: Por unanimidade, suspenso por 06 (seis) partidas, no art. 254-A do CBJD.

- Processo n. 019/2018
- RECURSO INTERPOSTO pela EQUIPE: ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL.

Noticia de Infração Desportiva, formulada pela <u>Equipe</u>: <u>MIXTO ESPORTE CLUBE</u>, em face da <u>Equipe</u>: <u>ACADEMIA AÇÃO DE TUTEBOL</u>, com fundamentos do art. 74 do CBJD, diretamente a <u>PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT</u>. <u>CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO – Edição: 2018–1ª FASE</u>.

• **Equipe: ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL,** incurso no art. 214, caput, e § 1º do CBID c/c art. 55.1 do Código Disciplinar da FIFA.

Decisão: Por maioria perda de 12 (doze) pontos no CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO – Edição: 2018, e penalizada em multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o valor de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) por jogo, e fixado o prazo de 10 (dez) dias, para a efetivação do recolhimento junto a Diretoria Financeira da FMF/MT, após deverá ser comprovado através de petição direcionado ao TJD/FMF/MT.

- Processos conexos de números: 010 e 020/2018
- RECURSO INTERPOSTO pela EQUIPE: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO

Notícia de Infração Desportiva, formulada pela <u>Equipe</u>: <u>UNIÃO ESPORTE CLUBE</u>, em face da <u>Equipe</u>: <u>CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO</u>, com fundamentos do art. 74 do CBJD, diretamente a <u>PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT</u>. <u>CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO – Edição: 2018–1ª FASE</u>.

- **Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO,** incurso no art. 214, caput, e § 1º do CBJD c/c art. 55.1 do Código Disciplinar da FIFA.
- Processo n. 020/2018 Noticia de Infração Desportiva, formulada pela <u>Equipe</u>:
 ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ARAGUAIA, em face da <u>Equipe</u>: <u>CLUBE ESPORTIVO</u>
 <u>DOM BOSCO</u>, com fundamentos do art. 74 do CBJD, diretamente a

 PROCURADORIA DE JUSTICA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT. <u>CAMPEONATO</u>

MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO - Edição: 2018-1ª FASE. .

• **Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO,** incurso no art. 214, caput, e § 1º do CBID c/c art. 55.1 do Código Disciplinar da FIFA.

<u>Preliminar: Por maioria foi rejeitada as preliminares arguidas pela defesa da Equipe CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO.</u>

• Decisão: Por maioria perda de 16 (dezesseis) pontos no CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO – Edição: 2018, e penalizada em multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) por jogo, e fixado o prazo de 10 (dez) dias, para o efetivação do recolhimento junto a Diretoria Financeira da FMF/MT, após deverá ser comprovado através de petição direcionado ao TID/FMF/MT.

Processo n. 022/2018

• RECURSO INTERPOSTO pela EQUIPE; ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL.

Notícia de Infração Desportiva, formulada pela Equipe: CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO, em face da Equipe: ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL, com fundamentos do art. 74 do CBJD, apresentada diretamente à PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/FMF/MT. CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO – Edição: 2018– 1ª FASE.

Decisão: Por maioria de votos (4 x 1), nos termos do voto do relator, a equipe ACADEMIA AÇÃO DE FUTEBOL foi condenada, com base no artigo 214 "caput", a perda de 3 (três) pontos no CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL da 1ª DIVISÃO – Edição: 2018, além da multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a qual deve ser recolhida junto a Diretoria Financeira da FMF/MT dentro do prazo de 10 (dez) dias após o trânsito em julgado, devendo ser comprovado o pagamento através de petição direcionado ao TJD/FMF/MT.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2018.

JOSÉ ALMEIDA CRUZ - Advogado Secretário Geral do TJD/FMF/MT